

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU Seção Judiciária de Pernambuco - Subseção Judiciária de Caruaru

## PORTARIA N.01/2016-DSJC, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Trata da prorrogação da validade do processo seletivo para estágio remunerado da Justiça Federal - Subseção Judiciária de Caruaru - Edital n.º 01/2015.

O DR. TIAGO ANTUNES DE AGUIAR, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Caruaru, no uso das atribuições estabelecidas pela Resolução n. 79 de 19 de novembro de 2009-CJF, e do Ato 356/2016-TRF5,

**CONSIDERANDO** a necessidade haver quadro de reserva de candidatos para suprirem eventuais vagas de estágio remunerado da Subseção Judiciária de Caruaru;

## RESOLVE:

Art. 1° - prorrogar a validade da Seleção para Estágio Remunerado da Subseção Judiciária de Caruaru, com resultado homolado através do edital de divulgação do resultado final, de 02 de dezembro de 2015, e do 3° termo de retificação de 31 de agosto de 2015, por um ano a contar de 02 de dezembro de 2016.

Art. 11 - A presente portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Tiago Antunes de Aguiar

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Caruaru